



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.231, de 14 de fevereiro de 1984.

Dispõe: - "Sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º da Lei nº 518, de 03 de novembro de 1983.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de Cr\$. 301.150.000,00 (Trezentos e um milhão e cento e cinquenta mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor, que se tornaram insuficientes:

Órgão 2 : Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 2.1 : Secretaria

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0212 : Administração Geral

Verba - 03070212.02 : Manutenção da Secretaria

Item - 3.132 : Outros Serviços e Encargos - - - - - Cr\$ 8.000.000,00

Item - 4.120 : Equipamentos e Materiais Permanentes - - - - Cr\$ 11.000.000,00

Órgão 2 : Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 2.2 : Guarda Municipal

Função 06 : Defesa Nacional e Segurança Pública

Programa 30 : Segurança Pública

Sub-Programa 1742 : Policiamento Civil

Verba - 06301742.04 : Manutenção da Guarda Municipal

Item - 3.120 : Material de Consumo - - - - - Cr\$ 10.000.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.231/84-Fls.02.

Órgão 4 : Diretoria Jurídica

Unidade Orçamentária 4.1 : Administração

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0142 : Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Verba - 03070142.07 : Manutenção da Administração

Item - 3.132 : Outros Serviços e Encargos - - - - - Cr\$ 1.500.000,00

Órgão 5 : Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 5.1 : Administração

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 08 : Administração Financeira

Sub-Programa 0322 : Controle Interno

Verba - 03080322.08 : Manutenção da Administração

Item - 3.132 : Outros Serviços e Encargos - - - - - Cr\$ 13.000.000,00

Órgão 5 : Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 5.2 : Divisão de Contabilidade

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 08 : Administração Financeira

Sub-Programa 0322 : Controle Interno

Verba - 03080322.09 : Manutenção da Divisão de Contabilidade

Item - 4.120 : Equipamentos e Materiais Permanente - - - - Cr\$ 2.500.000,00

Órgão 5 : Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 5.4 : Divisão de Tributação

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 08 : Administração Financeira

Sub-Programa 0302 : Administração de Receitas

Verba - 03080302.11 : Manutenção da Divisão de Tributação

Item - 3.120 : Material de Consumo - - - - - Cr\$ 1.000.000,00

Item - 3.132 : Outros Serviços e Encargos - - - - - Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 6 : Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 6.1 : Administração

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0212 : Administração Geral



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.231/84-Fls.03.

Verba - 03070212.12 : Manutenção da Diretoria de Administração

Item - 3.120 : Material de Consumo - - - - - Cr\$ 10.000.000,00

Item - 3.132 : Outros Serviços e Encargos - - - - - Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 6 : Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 6.1 : Divisão de Exp. Arquivo e Protocolo

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0222 : Documentação e Bibliografia

Verba - 03070222.15 : Manutenção da Div. de Exp., Arquivo e Protocolo

Item - 3.120 : Material de Consumo - - - - - Cr\$ 150.000,00

Órgão 7 : Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.1 : Administração

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 070 : Administração

Sub-Programa 0212 : Administração Geral

Verba - 03070212.17 : Manutenção da Divisão de Obras e Viação

Item - 3.120 : Material de Consumo - - - - - Cr\$ 500.000,00

Órgão 7 : Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.1 : Administração

Função 10 : Habitação e Urbanismo

Programa 58 : Urbanismo

Sub-Programa 3231 : Planejamento Urbano

Verba - 10583231.01 : Pavimentação de Vias Públicas

Item - 4.110 : Obras e Instalações - - - - - Cr\$ 184.000.000,00

Órgão 8 : Diretoria de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 8.3 : Divisão de Transporte e Oficina

Função 16 : Transporte

Programa 88 : Transportes Rodoviários

Sub-Programa 5312 : Rodovias

Verba - 16885312.23 : Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodovias

Item - 4.120 : Equipamentos e Materiais Permanentes - - - - Cr\$ 30.000.000,00

Órgão 8 : Diretoria de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 8.3 : Divisão de Transportes e Oficinas

Função 16 : Transporte



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.231/84-Fls.04.

Programa 88 : Transportes Rodoviários

Sub-Programa 5342 : Estradas Vicinais

Verba - 16885342.24 : Manutenção de Transp. Oficinas

Item - 3.120 : Material de Consumo - - - - - Cr\$ 10.000.000,00

Órgão 9 : Diretoria de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária 9.1 : Administração

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0212 : Administração Geral

Verba - 03070212.12 : Manutenção da Diretoria de Saúde e Promoção Social

Item - 3.120 : Material de Consumo - - - - - Cr\$ 500.000,00

Órgão 10 : Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária 10.1 : Administração

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0212 : Administração Geral

Verba - 03070212.29 : Manutenção da Diretoria de Ed., Cult., Esp. e Turismo

Item - 3.132 : Outros Serviços e Encargos - - - - - Cr\$ 8.000.000,00

Órgão 10 : Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Orçamentária 10.3 : Divisão de Esporte e Turismo

Função 08 : Educação e Cultura

Programa 46 : Educação Física e Desportos

Sub-Programa 2242 : Desporto Amador

Verba - 08462242.32 : Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

Item 4.120 : Equipamentos e Materiais Permanentes - - - - - Cr\$ 6.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - - - - - Cr\$ 301.150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados como recursos parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.231/84-Fls.05.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 14 de fevereiro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração